

E TODO MATERIAL NECESSÁRIO AO REGULAR FUNCIONAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - **DATA DA ASSINATURA:** 11 de abril de 2023. **EMPRESA VENCEDORA:** COPY LINE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 02.914.690/0001-10, o Valor Global de R\$ 231.600,00 (duzentos e trinta e um mil, seiscentos reais), de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.

Monteiro - PB, 11 de abril de 2023.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:83309AF9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº
0.10.30/2023/PMM**

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, **HOMOLOGO** o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.30/2023**, que tem por objeto o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, INCLUINDO COBERTURA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE TODAS AS PEÇAS, PARTES, COMPONENTES CORRETIVOS, INSUMOS E TODO MATERIAL NECESSÁRIO AO REGULAR FUNCIONAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE**, conforme termo de adjudicação, em favor da seguinte empresa e conforme a distribuição pelos fundos municipais: **COPY LINE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 02.914.690/0001-10**; para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R\$ 231.600,00 (duzentos e trinta e um mil, seiscentos reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO homologa o valor de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO homologa o valor de R\$ 202.000,00 (duzentos e dois mil reais)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE homologa o valor de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos).

Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro - PB, 11 de abril de 2023.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:09D55B30

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DO CONTRATO AO PE 0.10.30/2023/PMM**

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, INCLUINDO COBERTURA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE TODAS AS PEÇAS, PARTES, COMPONENTES CORRETIVOS, INSUMOS E TODO MATERIAL NECESSÁRIO AO REGULAR FUNCIONAMENTO ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. **FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 031/2023, Pregão Eletrônico nº 0.10.30/2023 - SRP. VIGÊNCIA:** o presente contrato tem vigência até 11/04/2024 a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO / ANNA LORENA

LEITE NÓBREGA LAGO e a empresa: COPY LINE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 02.914.690/0001-10, com o valor global R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), em 31.0.01/2023

Monteiro - PB, 11 DE ABRIL de 2023.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:BOC36870

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 295/2023**

AUTORIZA A TRANSPOSIÇÃO, O REMEJAMENTO OU A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEDOS/PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica no presente exercício o Poder Executivo autorizado Promover Ajustes na Programação Orçamentária com a realização sempre que necessário de Transposição, Remanejamento ou a Transferência de recursos de dotações orçamentárias, durante a vigência da Lei Municipal n. 290/2022 (Lei Orçamentária Anual - LOA/2023), em consonância com o Inciso VI, art, 167, da Constituição Federal, quando as mesmas se mostrarem insuficientes para suportar as despesas fixadas, em virtude da oscilação da arrecadação, buscando o ajustamento e o equilíbrio fiscal do município.

Parágrafo Único - A autorização contida no caput deste artigo desta lei permitirá que o Poder Executivo do município, respeitadas as demais normas constitucionais nos termos da Lei nº 4.320/64, objetiva o município efetuar remanejamento e suplementação de dotações orçamentárias, até o limite de 30% (trinta por cento) da despesa fixada para o presente exercício, com a finalidade de ajustar os orçamentos de seus órgãos utilizando como fonte de recursos o previsto no inciso III, do § 1º. ao art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o montante dos saldos das dotações orçamentárias dos respectivos órgãos, bem como a transferência de dotações, por decreto, respectivamente, às dotações atribuídas ao Executivo e ainda, a transposição de recursos de uma Unidade Orçamentária para outra, ou de uma categoria de programação para outra.

Art. 2º - A transposição, o remanejamento ou transferência das fontes de financiamento das referidas despesas alocadas no PPA, busca tão somente readequar as necessidades e disponibilidades financeiras do erário público municipal, objetivando a plena e segura execução das previsões, quando for o caso.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 1º de janeiro do ano curso.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de abril de 2023

JOSÉ DE DEUS ANÍBAL LEONARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:C6CB2174

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 296/2023**

A Prefeita em Exercício do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº. 1.115/2019 torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do Pregão Eletrônico nº 0.10.33/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 035/2023. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - DATA DA ASSINATURA: 04 de Abril de 2023. EMPRESA VENCEDORA: HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA – CNPJ: 00.304.559/0001-05, com o valor total de R\$ 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS); UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDICAO LTDA – CNPJ: 01.808.192/0001-20, com o valor total de R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS); PHARMAPLUS LTDA – CNPJ: 03.817.043/0001-52, com o valor total de R\$ 6.488,50 (SEIS MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 06.948.769/0002-01, com o valor total de R\$ 113.275,00 (CENTO E TREZE MIL E DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS); DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA – CNPJ: 11.054.242/0001-84, com o valor total de R\$ 442.473,50 (QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); MEIRELLES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 12.520.483/0001-34, com o valor total de R\$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS); PAUHER TECHNOLOGY INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA – CNPJ: 16.801.595/0001-14, com o valor total de R\$ 2.300,00 (DOIS MIL E TREZENTOS REAIS); L G PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 17.227.485/0001-53, com o valor total de R\$ 508.735,36 (QUINHENTOS E OITO MIL E SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS); NACIONAL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA – CNPJ: 18.588.224/0001-21, com o valor total de R\$ 105.260,00 (CENTO E CINCO MIL E DUZENTOS E SESSENTA REAIS); ILMA CHAVES PEREIRA 74191209604 – CNPJ: 19.026.964/0001-37, com o valor total de R\$ 7.920,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS); VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA – CNPJ: 20.008.831/0001-17, com o valor total de R\$ 14.599,00 (QUATORZE MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS); LOTUS MEDICAL LTDA – CNPJ: 25.386.146/0001-48, com o valor total de R\$ 1.950,00 (MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS); OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 27.130.979/0001-79, com o valor total de R\$ 1.680,00 (MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS); CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONT – CNPJ: 34.055.837/0001-50, com o valor total de R\$ 23.415,00 (VINTE E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E QUINZE REAIS); DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 34.180.445/0001-12, com o valor total de R\$ 12.200,00 (DOZE MIL E DUZENTOS REAIS); FORTMED COMERCIAL LTDA – CNPJ: 35.334.424/0001-77, com o valor total de R\$ 1.285,00 (MIL E DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS); RVC DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ: 36.495.092/0001-75, com o valor total de R\$ 11.970,00 (ONZE MIL E NOVECENTOS E SETENTA REAIS); DPNT COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA – CNPJ: 41.113.359/0001-52, com o valor total de R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS); ATUA MED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 45.392.668/0001-60, com o valor total de R\$ 29.330,00 (VINTE E NOVE MIL E TREZENTOS E TRINTA REAIS); FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO homologa o valor de R\$ 1.368.835,58 (UM MILHÃO E TREZENTOS E SESSENTA E OITO MIL E OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E**

CINQUENTA E OITO CENTAVOS), de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.

Monteiro - PB, 04 de Abril de 2023.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
Prefeita



Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:6EA0EE63

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DE RESCISÃO - PREGÃO ELETRONICO
0.10.82/2022

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº. 96.0.04/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Monteiro e a empresa DIPAR FERRAGENS LTDA, CNPJ: 16.868.674/0001-42. Objeto da Rescisão: A rescisão que trata a dispõe a Cláusula Primeira, revogam-se as disposições em contrário, considerando extintas as obrigações assumidas e convencionadas no Contrato nº 96.0.04/2023, que não ocorreu até a presente data. art. 79, I, da Leia 8.666/93, tendo em vista a infração ao disposto no art. 78, incisos I, II, III e V Data: 10/04/2023.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO-
Prefeita Constitucional.

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:04430407

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº: 27.0.01/2022 REF. A ADESÃO Nº 0.8.001/2022

OBJETO: ADESÃO AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS, PARA SUPRIR AS DEMANDAS OPERACIONAIS DAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Termo Aditivo de Prazo nº 27.0.01/2022, Art. 57 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: De 31/03/2023 até 30/06/2023. Data de Assinatura: 31/03/2023. Ao valor do contrato primitivo que é de R\$ 131.629,00, foi realizado aditivo de 25% obteve-se assim o valor de R\$ 32.907,25, perfazendo o valor global do contrato em R\$ 164.536,25 (cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos), ao contrato. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO/ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO e a Licitante FIT INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.529.732/0001-88.

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:D70B6509

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
0.10.30/2023 PREGÃO ELETRONICO Nº 0.10.30/2023

A Prefeita em Exercício do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº. 1.115/2019 torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do Pregão Eletrônico nº 0.10.30/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 031/2023. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, INCLUINDO COBERTURA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE TODAS AS PEÇAS, PARTES, COMPONENTES CORRETIVOS, INSUMOS**

E TODO MATERIAL NECESSÁRIO AO REGULAR FUNCIONAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - **DATA DA ASSINATURA:** 11 de abril de 2023. **EMPRESA VENCEDORA:** COPY LINE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 02.914.690/0001-10, o Valor Global de R\$ 231.600,00 (duzentos e trinta e um mil, seiscentos reais), de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.

Monteiro - PB, 11 de abril de 2023.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:83309AF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº
0.10.30/2023/PMM

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, **HOMOLOGO** o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.30/2023**, que tem por objeto o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, INCLUINDO COBERTURA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE TODAS AS PEÇAS, PARTES, COMPONENTES CORRETIVOS, INSUMOS E TODO MATERIAL NECESSÁRIO AO REGULAR FUNCIONAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE**, conforme termo de adjudicação, em favor da seguinte empresa e conforme a distribuição pelos fundos municipais: **COPY LINE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 02.914.690/0001-10**; para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R\$ 231.600,00 (duzentos e trinta e um mil, seiscentos reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO homologa o valor de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO homologa o valor de R\$ 202.000,00 (duzentos e dois mil reais)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE homologa o valor de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos).

Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro – PB, 11 de abril de 2023.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:09D55B30

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DO CONTRATO AO PE 0.10.30/2023/PM

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, INCLUINDO COBERTURA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE TODAS AS PEÇAS, PARTES, COMPONENTES CORRETIVOS, INSUMOS E TODO MATERIAL NECESSÁRIO AO REGULAR FUNCIONAMENTO ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. **FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 031/2023, Pregão Eletrônico nº 0.10.30/2023 - SRP. VIGÊNCIA:** o presente contrato tem vigência até 11/04/2024 a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO / ANNA LORENA

LEITE NÓBREGA LAGO e a empresa: COPY LINE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 02.914.690/0001-10, com o Valor Global R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)- CT Nº 31.0.01/2023

Monteiro - PB, 11 DE ABRIL de 2023.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:B0C36870



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 295/2023

AUTORIZA A TRANSPOSIÇÃO, O REMEJAMENTO OU A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEDOS/PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica no presente exercício o Poder Executivo autorizado Promover Ajustes na Programação Orçamentária com a realização sempre que necessário de Transposição, Remanejamento ou a Transferência de recursos de dotações orçamentárias, durante a vigência da Lei Municipal n. 290/2022 (Lei Orçamentária Anual – LOA/2023), em consonância com o *Inciso VI, art, 167, da Constituição Federal*, quando as mesmas se mostrarem insuficientes para suportar as despesas fixadas, em virtude da oscilação da arrecadação, buscando o ajustamento e o equilíbrio fiscal do município.

Parágrafo Único - A autorização contida no caput deste artigo desta lei permitirá que o Poder Executivo do município, respeitadas as demais normas constitucionais nos termos da Lei nº 4.320/64, objetiva o município efetuar remanejamento e suplementação de dotações orçamentárias, até o limite de 30% (trinta por cento) da despesa fixada para o presente exercício, com a finalidade de ajustar os orçamentos de seus órgãos utilizando como fonte de recursos o previsto no inciso III, do § 1º. ao art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o montante dos saldos das dotações orçamentárias dos respectivos órgãos, bem como a transferência de dotações, por decreto, respectivamente, às dotações atribuídas ao Executivo e ainda, a transposição de recursos de uma Unidade Orçamentária para outra, ou de uma categoria de programação para outra.

Art. 2º - A transposição, o remanejamento ou transferência das fontes de financiamento das referidas despesas alocadas no PPA, busca tão somente readequar as necessidades e disponibilidades financeiras do erário público municipal, objetivando a plena e segura execução das previsões, quando for o caso.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 1º de janeiro do ano curso.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de abril de 2023

JOSÉ DE DEUS ANÍBAL LEONARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:C6CB2174

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 296/2023

E TODO MATERIAL NECESSÁRIO AO REGULAR FUNCIONAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - **DATA DA ASSINATURA:** 11 de abril de 2023. **EMPRESA VENCEDORA:** COPY LINE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 02.914.690/0001-10, o Valor Global de R\$ 231.600,00 (duzentos e trinta e um mil, seiscentos reais), de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.

Monteiro - PB, 11 de abril de 2023.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:83309AF9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº
0.10.30/2023/PMM**

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, **HOMOLOGO** o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.30/2023**, que tem por objeto o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, INCLUINDO COBERTURA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE TODAS AS PEÇAS, PARTES, COMPONENTES CORRETIVOS, INSUMOS E TODO MATERIAL NECESSÁRIO AO REGULAR FUNCIONAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE**, conforme termo de adjudicação, em favor da seguinte empresa e conforme a distribuição pelos fundos municipais: **COPY LINE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 02.914.690/0001-10**; para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R\$ 231.600,00 (duzentos e trinta e um mil, seiscentos reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO homologa o valor de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO homologa o valor de R\$ 202.000,00 (duzentos e dois mil reais)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE homologa o valor de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos).

Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro - PB, 11 de abril de 2023.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:09D55B30

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DO CONTRATO AO PE 0.10.30/2023/PM**

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, INCLUINDO COBERTURA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE TODAS AS PEÇAS, PARTES, COMPONENTES CORRETIVOS, INSUMOS E TODO MATERIAL NECESSÁRIO AO REGULAR FUNCIONAMENTO ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 031/2023, Pregão Eletrônico nº 0.10.30/2023** - SRP. **VIGÊNCIA:** o presente contrato tem vigência até 11/04/2024 a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO / ANNA LORENA

LEITE NÓBREGA LAGO e a empresa: COPY LINE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 02.914.690/0001-10, com o valor global R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), no Nº 31.0.01/2023

Monteiro - PB, 11 DE ABRIL de 2023.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:83309AF9

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 295/2023**

AUTORIZA A TRANSPOSIÇÃO, O REMEJAMENTO OU A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEDOS/PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica no presente exercício o Poder Executivo autorizado Promover Ajustes na Programação Orçamentária com a realização sempre que necessário de Transposição, Remanejamento ou a Transferência de recursos de dotações orçamentárias, durante a vigência da Lei Municipal n. 290/2022 (Lei Orçamentária Anual – LOAJ/2023), em consonância com o Inciso VI, art, 167, da Constituição Federal, quando as mesmas se mostrarem insuficientes para suportar as despesas fixadas, em virtude da oscilação da arrecadação, buscando o ajustamento e o equilíbrio fiscal do município.

Parágrafo Único - A autorização contida no caput deste artigo desta lei permitirá que o Poder Executivo do município, respeitadas as demais normas constitucionais nos termos da Lei nº 4.320/64, objetiva o município efetuar remanejamento e suplementação de dotações orçamentárias, até o limite de 30% (trinta por cento) da despesa fixada para o presente exercício, com a finalidade de ajustar os orçamentos de seus órgãos utilizando como fonte de recursos o previsto no inciso III, do § 1º. ao art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o montante dos saldos das dotações orçamentárias dos respectivos órgãos, bem como a transferência de dotações, por decreto, respectivamente, às dotações atribuídas ao Executivo e ainda, a transposição de recursos de uma Unidade Orçamentária para outra, ou de uma categoria de programação para outra.

Art. 2º. - A transposição, o remanejamento ou transferência das fontes de financiamento das referidas despesas alocadas no PPA, busca tão somente readequar as necessidades e disponibilidades financeiras do erário público municipal, objetivando a plena e segura execução das previsões, quando for o caso.

Art. 3º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 1º de janeiro do ano curso.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de abril de 2023

JOSÉ DE DEUS ANÍBAL LEONARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:C6CB2174

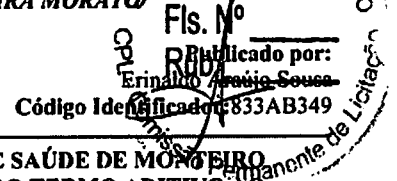
**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 296/2023**

inscrito (a) no CNPJ sob o nº 11.054.242/0001-84, sediado (a) na Rua VIGARIO CALIXTO, nº 3287 GALPAO. - ITARARÉ CEP 58411-070, CAMPINA GRANDE – PB, com o valor total de R\$ 442.473,50 (QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) - CT nº 35.1.06/2023/FMS; MEIRELLES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 12.520.483/0001-34, sediado (a) na Rua Pedro Silva, 100 B - Tambor - Campina Grande- PB - CEP 58.414-600, com o valor total de R\$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS) - CT nº 35.1.07/2023/FMS; PAUHER TECHNOLOGY INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 16.801.595/0001-14, sediado (a) na Rua Dr José Pinyo Vilela,139- Centro, Santa Rita do Sapucaí- MG, com o valor total de R\$ 2.300,00 (DOIS MIL E TREZENTOS REAIS) - CT nº 35.1.09/2023/FMS; L G PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 17.227.485/0001-53, sediado (a) na Rua Vigário Calixto, 3275, Itararé, Campina Grande - PB, com o valor total de R\$ 508.735,36 (QUINHENTOS E OITO MIL E SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) - CT nº 35.1.10/2023/FMS; NACIONAL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 18.588.224/0001-21, sediado (a) na RUA TUIUTI, 772, PETROPÓLIS, NATAL/RN, CEP 59.014-160, com o valor total de R\$ 105.260,00 (CENTO E CINCO MIL E DUZENTOS E SESENTA REAIS) - CT nº 35.1.11/2023/FMS; ILMA CHAVES PEREIRA 74191209604, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 19.026.964/0001-37, sediado (a) na Av. Francisco Negrão de Lima, 503, Céu Azul , Belo Horizonte – MG - CEP: 31.545-000, com o valor total de R\$ 7.920,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS) - CT nº 35.1.12/2023/FMS; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 20.008.831/0001-17, sediado (a) na Av. A Galpão A, S/N, Dom Hélder Câmara, Garanhuns - PB, CEP: 55.293-970, com o valor total de R\$ 14.599,00 (QUATORZE MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS) - CT nº 35.1.13/2023/FMS; LOTUS MEDICAL LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 25.386.146/0001-48, sediado (a) na Rua Rio Mucuri, 40- Bairro Alto, Curitiba - PR, 82840-340, com o valor total de R\$ 1.950,00 (MIL E NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS) - CT nº 35.1.14/2023/FMS; OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 27.130.979/0001-79, sediado (a) na Rua Gotardo Mazzarollo, nº. 330, Centro, Barão de Cotegipe-RS, CEP: 99.740-000, com o valor total de R\$ 1.680,00 (MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS) - CT nº 35.1.15/2023/FMS; CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONT, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 34.055.837/0001-50, sediado (a) na Avenida Coronel Antônio Lehmkuhl, nº 1.030, sala 07, Centro, 88150-000, Águas Mornas/SC, com o valor total de R\$ 23.415,00 (VINTE E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E QUINZE REAIS) - CT nº 35.1.16/2023/FMS; DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 34.180.445/0001-12, sediado (a) na RUA ALFREDO THULKE, 127 - BELA VISTA, ERECHIM - RS, com o valor total de R\$ 12.200,00 (DOZE MIL E DUZENTOS REAIS) - CT nº 35.1.17/2023/FMS; FORTMED COMERCIAL LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 35.334.424/0001-77, sediado (a) na Rua Oliveira Goes, 105, Poço, Recife-PE, CEP: 52.061.340, com o valor total de R\$ 1.285,00 (MIL E DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS) - CT nº 35.1.19/2023/FMS; RVC DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 36.495.092/0001-75, sediado (a) na Avenida Capitão Casa, número 1493, sala 04, Bairro dos Casa, São Bernardo do Campo, São Paulo, CEP 09812-000, com o valor total de R\$ 11.970,00 (ONZE MIL E NOVECIENTOS E SETENTA REAIS) - CT nº 35.1.20/2023/FMS; DPNT COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 41.113.359/0001-52, sediado (a) na RUA JOSEFINA GASPARIAN, 61 SALA 18, CENTRO, COMENDADOR LEVY GASPARIAN-RJ, com o valor total de R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS) - CT nº 35.1.21/2023/FMS; ATUA MED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 45.392.668/0001-60, sediado (a) na Av. Vasco da Gama, 655, Jaguaribe, João Pessoa – PB, CEP: 58.015-180, com o

valor total de R\$ 29.330,00 (VINTE E NOVE MIL E TREZENTOS E TRINTA REAIS) - CT nº 35.1.22/2023/FMS.

Monteiro - PB, 04 de Abril de 2023.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Gestora do FMS.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº: 08101/2022 REF. A ADESÃO Nº 1.8.001/2022**

OBJETO: ADESÃO AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS, PARA SUPRIR AS DEMANDAS OPERACIONAIS DAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Termo Aditivo de Prazo nº 08101/2022, Art. 57 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. **VIGÊNCIA:** De 31/03/2023 até 30/06/2023. Data de Assinatura: 31/03/2023. Ao valor do contrato primitivo que é de R\$ 131.629,00, foi realizado aditivo de 25% obteve-se assim o valor de R\$ 32.907,25, perfazendo o valor global do contrato em R\$ 164.536,25 (cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos), ao contrato. **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO-PB/ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO e a Licitante FIT INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.529.732/0001-88.

Publicado por:
Eraldo Araújo Sousa
Código Identificador:76DB6AE3

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
EXTRATO DO CONTRATO AO PE 0.10.30/2023/FMS**

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, INCLUINDO COBERTURA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE TODAS AS PEÇAS, PARTES, COMPONENTES CORRETIVOS, INSUMOS E TODO MATERIAL NECESSÁRIO AO REGULAR FUNCIONAMENTO ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 031/2023, Pregão Eletrônico nº 0.10.31/2023 - SRP. VIGÊNCIA:** o presente contrato tem vigência até 11/04/2024 a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO / ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO e a empresa: COPY LINE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 02.914.690/0001-10, com o Valor Global R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais) CT Nº 31.1.01/2023.

Monteiro - PB, 11 DE ABRIL de 2023.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Gestora do FMS.

Publicado por:
Eraldo Araújo Sousa
Código Identificador:FC8A8244

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº**

0.10.33/2023/
001/002//003/004/006/007/009/010/011/012/013/014/015/016/017/01
9/020/021/022

PREGÃO ELETRONICO Nº 0.10.33/2023

da Rescisão: A rescisão que trata a dispõe a Cláusula Primeira, revogam-se as disposições em contrário, considerando extintas as obrigações assumidas e convencionadas no Contrato nº 96.2.04/2023, que não ocorreu até a presente data. art. 79, I, da Lei 8.666/93, tendo em vista a infração ao disposto no art. 78, incisos I, II, III e V Data: 10/04/2023.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
Gestora do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador: D1A2D2AF

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº: 15.2.01/2022 REF. A ADESÃO Nº 2.8.001/2022**

OBJETO: ADESÃO AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS, PARA SUPRIR AS DEMANDAS OPERACIONAIS DAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Termo Aditivo de Prazo nº 15.2.01/2022, Art. 57 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. **VIGÊNCIA:** De 31/03/2023 até 30/06/2023. Data de Assinatura: 31/03/2023. Ao valor do contrato primitivo que é de R\$ 131.629,00, foi realizado aditivo de 25% obteve-se assim o valor de R\$ 32.907,25, perfazendo o valor global do contrato em R\$ 164.536,25 (cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos), ao contrato. **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO-PB/ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO e a Licitante FIT INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.529.732/0001-88.

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador: CA0D34BE

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
EXTRATO DO CONTRATO AO PE 0.10.30/2023/FME**

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, INCLUINDO COBERTURA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE TODAS AS PEÇAS, PARTES, COMPONENTES CORRETIVOS, INSUMOS E TODO MATERIAL NECESSÁRIO AO REGULAR FUNCIONAMENTO ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. **FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 031/2023, Pregão Eletrônico nº 0.10.30/2023** - SRP. **VIGÊNCIA:** o presente contrato tem vigência até 11/04/2024 a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO/ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO e a empresa COPY LINE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 02.914.690/0001-10, com o valor global de R\$ 202.000,00 (duzentos e dois mil reais)- CT Nº 31.2.01/2023

Monteiro - PB, 11 DE ABRIL DE 2023

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador: B79A3D38

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO REF. A DR 15005/2022**

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 07.1.01/2022. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e SORAYA CHAVES SANTA CRUZ DE ALMEIDA., **OBJETO CONTRATUAL:** CONTRATAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE

IMÓVEL CEMED (CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICA). Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do presente Aditivo, com vigência de 04 de abril de 2023 à 04 de abril de 2024, a partir da assinatura do presente. **FUNDAMENTAÇÃO:** este Termo Aditivo, com base na Cláusula Décima Primeira do Contrato Inicial e em conformidade com a Cláusula 57, §1º, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde – Pb, 04 de Abril de 2023

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador: 94885445

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
EXTRATO DE RESCISÃO - PREGÃO ELETRONICO
0.10.82/2022**

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº. 96.1.04/2023, celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde de Monteiro e a empresa DIPAR FERRAGENS LTDA, CNPJ: 16.868.674/0001-42. Objeto da Rescisão: A rescisão que trata a dispõe a Cláusula Primeira, revogam-se as disposições em contrário, considerando extintas as obrigações assumidas e convencionadas no Contrato nº 96.1.04/2023, que não ocorreu até a presente data. art. 79, I, da Lei 8.666/93, tendo em vista a infração ao disposto no art. 78, incisos I, II, III e V Data: 10/04/2023.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO –
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador: 9D6E7E0B

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 035/2023, Pregão Eletrônico nº 0.10.33/2023** - SRP. **VIGÊNCIA:** o presente contrato tem vigência até 04/04/2024 a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO / ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO e a empresa: HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 00.304.559/0001-05, sediado (a) na Rua Souza Franco, 513 - Vila Isabel - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20551-125, com o valor total de R\$ 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS) - CT nº 35.1.01/2023/FMS; UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDICAO LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 01.808.192/0001-20, sediado (a) na Rua José Carrenho, 91 - Jardim Gracinda - Guarulhos/ SP - CEP 07082-280, com o valor total de R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) - CT nº 35.1.02/2023/FMS; PHARMAPLUS LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 03.817.043/0001-52, sediado (a) na RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO 91 - MANOELA VALADARES, 91 - AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE - CEP 56.800-000, com o valor total de R\$ 6.488,50 (SEIS MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) - CT nº 35.1.03/2023/FMS; TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 06.948.769/0002-01, sediado (a) na Rua Professor Capiba, 170, São José, Campina Grande/ PB - CEP: 58400-442, com o valor total de R\$ 113.275,00 (CENTO E TREZE MIL E DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS) - CT nº 35.1.04/2023/FMS; DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA,